



PORTARIA GP Nº 272/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 15/06/2021, entre este Município e o servidor ADENILSON JOSÉ DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 15/06/2021, celebrado entre o Município e o Sr. **ADENILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº 10.367.713 SDS-PE, CPF nº 105.926.574-50, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **Gari**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/12/2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE